



## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cria a Comissão de Vacância para composição do segmento vacante do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto para o biênio 2020-2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de Janeiro de 2002 (alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010 e alterado pela Lei Municipal nº 13.664, de 29 de outubro de 2020);

CONSIDERANDO a necessidade de realização de eleições para composição do CMS - Conselho Municipal de Saúde biênio 2020/2022, nos termos da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de Janeiro de 2002 (alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010 e alterado Lei Municipal nº 13.664, de 29 de outubro de 2020);

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão Especial de Vacância para composição do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, Biênio 2020/2022.

**Artigo 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**  
Sanny Lima Braga  
Neusa Maria Fiuza de Lima
- **Representante dos Trabalhadores:**  
Lisandra de Neiras Américo
- **Representante do gestor/prestador:**  
Amena Alcântara Ferraz Cury

**Artigo 3º** - A Comissão terá por atribuições estudar, discutir, programar, aprovar e elaborar edital no qual constem todas as normas e datas para realização da eleição de vacância, para composição do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Biênio 2020/2022.

**Parágrafo Único** - O Edital elaborado pela comissão será publicado no Diário Oficial do Município e será amplamente divulgado.

**Artigo 4º** - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Dr. Antônio Fernando de Araújo**  
Presidente CMS

### Conselho Municipal de Saúde